



Tribunal Judicial da Comarca de Lisboa Oeste

Juízo Local Cível de Sintra - Juiz 4

Palácio da Justiça - Av. General Mário Firmino Miguel, n.º 2
2714-556 Sintra

Telef: 219100500 Fax: 211545157 Mail: sintra.judicial@tribunais.org.pt

Ação de Processo Comum

2. A Ré é uma sociedade comercial que tem como objecto social a reparação e comércio de veículos automóveis e peças.

3. Como não dispunha de serviços de pintura na sua oficina, a Ré recorreu aos serviços da Autora para proceder ao acondicionamento, pintura e polimento de várias viaturas automóveis pertencentes a clientes seus.

4. ... O que fez, designadamente, no período de Junho a Novembro de 2019.

5. O preço, tipo de trabalho e prazo da sua realização foram acordados entre a Autora e a Ré antes da realização de cada serviço.

6. A Autora prestou à Ré, a solicitação desta, os serviços a que se referem as seguintes facturas:

a) Factura n.º 3088, emitida em 13/06/2019, com vencimento na mesma data, no valor de € 3.253,29;

b) Factura n.º 3151, emitida em 22/07/2019, com vencimento na mesma data, no valor de € 2.566,42;

c) Factura n.º 3300, emitida em 15/10/2019, com vencimento na mesma data, no valor de € 2.533,80¹;

d) Factura n.º 3301, emitida em 15/10/2019, com vencimento na mesma data, no valor de € 3.136,50;

e) Factura n.º 3343, emitida em 12/11 2019, com vencimento na mesma data, no valor de € 1.411,72;

f) Factura n.º 3377, emitida em 30/11/2019, com vencimento na mesma data, no valor de € 1.591,28.

7. A Autora emitiu e remeteu às referidas facturas, acompanhadas das respectivas fichas de obra, à Ré, que as recebeu.

8. A Ré não apresentou qualquer reclamação aos serviços a que se reportam as facturas.

9. Da factura n.º 3088, a Ré pagou o valor de € 500,00.

¹ É manifesto o lapso de escrita de que padece a petição inicial, que ora se corrige.